



# CLASO

CONSELHO LOCAL  
DE AÇÃO SOCIAL  
ODEMIRA

## O QUE É A REDE SOCIAL?

É uma estratégia concertada para erradicar ou atenuar a pobreza e a exclusão social. As autarquias, as entidades públicas e privadas organizam-se num fórum de modo a conciliar os esforços e capacidades individuais, articulando e conjugando recursos, atividades e vontades, com o objetivo comum de promover o Desenvolvimento Social.

## PARA QUE SERVE A REDE SOCIAL?

- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Promover uma cobertura adequada do concelho por serviços equipamentos;
- Induzir o Diagnóstico e o Planeamento participados;
- Promover a coordenação das intervenções ao nível concelhio e de freguesia;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias.

A concretização desta estratégia assenta em três estruturas: uma de nível supramunicipal – Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Litoral; uma de nível concelhio – Conselho Local de Ação Social de Odemira e uma ao nível da freguesia – Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias.

## PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO ALENTEJO LITORAL

As Plataformas Supraconcelhias foram criadas de forma a garantir a articulação e o planeamento supraconcelhio ao nível da Rede Social, num trabalho em rede que congrega várias entidades locais e regionais.

A Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Litoral envolve os concelhos de Odemira, Sines, Santiago do Cacém, Grândola e Alcácer.

## CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ODEMIRA - CLASO

O Conselho Local de Ação Social de Odemira é um órgão local de concertação e congregação de esforços com vista à prossecução do desenvolvimento dos objetivos do Programa da Rede Social. Tem como finalidade a conceção e avaliação da política social local para que, através da renovação/ inovação de estratégias de intervenção e do planeamento estratégico, promova o desenvolvimento social do concelho.